

25/06/2009

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO SICONV**

Reunião da Comissão Gestora do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, instituída pela Portaria Interministerial nº 165, de 20 de novembro de 2008, tendo início às 9h, do dia 25 de junho de 2009, na sala de reunião nº 651, 6º andar, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Bloco K.

Presentes: Marcos Manzochi, Representante da SFC/CGU, e Eliomar Wesley Rios, Representante da SOF/MP.

Estiveram também presentes: Ana Maria Vieira Santos Neto, da SLTI/MP, Marcilene Alves Aguiar, da SLTI/MP, Fabiana Soares Lino, da SLTI/MP, Isamara Barbosa Caixeta, da STN/MF, André Velloso, da STN/MF, José Gustavo Lopes Roriz, da SFC/CGU, Bruno Oliveira Barbosa, da SFC/CGU, e Rogério Baptista Teixeira Fernandes, da SE/MP.

Informamos que os assuntos para a pauta da reunião consistem em:

### **1. Ofício ASBRAER. Perguntas nº 03 e 04.**

Com relação ao item 3, ficou decidido que pode ser enviado por e-mail, desde que a proposta de cotação esteja digitalizada com o carimbo e o CNPJ da empresa, com a assinatura do responsável.

Com relação ao item 4, é entendimento da Comissão que inexistente na norma obrigatoriedade de a entidade privada sem fins lucrativos, exigir na contratação de terceiros, a documentação de regularidade cadastral, fiscal e outras.

### **2. Alteração da Portaria nº 127/2008, para incluir a figura do interveniente executor e alteração do texto de termo de cooperação.**

**a) Alteração do inciso XI do art. 1º;**

**b) Reinscrição do § 5º do art. 50;**

**c) Lei 11.945/2009, a qual dispõe, em parte, sobre convênios, que pode alterar disposições da Portaria.**

**d) Memorando DEAFI referente ao acórdão TCU nº 2707/2008, sobre alteração no SICONV**

**e) outras sugeridas**

A Comissão decidiu que este assunto será tratado na próxima reunião.

### **3. Ofício do TCU encaminhando cópia do acórdão 1141/2009 para conhecimento e adoção de medidas cabíveis.**

A Secretaria Executiva da Comissão informou que já foi encaminhado despacho para a área operacional da SLTI, solicitando o cronograma de implementação das novas funcionalidades do sistema. A Comissão Gestora entendeu que seria necessário aguardar resposta da área operacional.

**4. Ofício do Ministério das Cidades consultando sobre a existência ou não de minuta-padrão do termo de cooperação a que se refere o parágrafo único do art. 71 da Portaria Interministerial nº 127/2008.**

A Comissão Gestora do SICONV decidiu responder a questão informando que o ato conjunto previsto no art. 71 da Portaria Interministerial nº 127/2008 ainda não foi editado, e que a descentralização de créditos deve ser operacionalizada nos termos da Orientação sobre Termo de Cooperação divulgada no Portal dos Convênios e por meio do Comunica SIASG n. 051.233 de 31 de dezembro de 2008, a qual traz inclusive um modelo para o suporte documental.

**5. Consulta do MDS sobre subconvênios**

A Comissão Gestora do SICONV decidiu responder a questão informando que não há previsão normativa nos atos que regulamentam a matéria, ou seja, Decreto 6.170, de 2007 e a Portaria Interministerial nº 127/2008, razão pela qual não se pode subconvênir.

**6. Consultas usuários**

a) Sobre o questionamento de liberação de recursos a Comissão Gestora do SICONV decidiu retirar a expressão que faz parte das respostas aos usuários, qual seja: “Esclarecemos que a orientação da Comissão Gestora do SICONV, por meio da Secretaria Executiva desta Comissão, conforme o disposto no inciso III, do art. 5º da Portaria Interministerial nº 165, de 20 de junho de 2008, não substitui o Parecer da Consultoria Jurídica do órgão, ou entidade, nem sobrepõe ao entendimento dos órgãos de controle”.

Ficou decidido que a outra parte da resposta será enviada por meio eletrônico aos participantes.

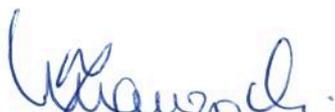
A STN irá analisar a viabilidade de adiantamento de pagamento de imposto de importação.

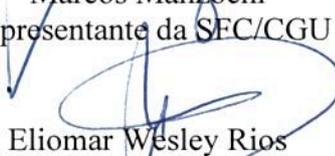
b) quanto ao questionamento sobre formalização a SOF irá elaborar uma resposta e encaminhar para os demais membros da Comissão por e-mail, que aprovarão eletronicamente.

c) referente a associação criada por prefeituras a CGU irá elaborar uma resposta que será avaliada na próxima reunião da Comissão.

**7. Assuntos diversos**

Nada a acrescentar.

  
Marcos Manzochi  
Representante da SEC/CGU

  
Eliomar Wesley Rios  
Representante da SOF/MP